

## CONVOCAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 46/2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014409/2024-31, **torna pública a Convocação nº 1 do Edital nº 46/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 9 de dezembro de 2024, referente ao processo de **Seleção Simplificado** para contratação, por tempo determinado, de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

### 1. CONVOCAÇÃO

Classificação	Candidato
1º	André Luiz de Oliveira Brum

1.1. O candidato deverá comparecer no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Zona Norte, munido dos documentos relacionados no item 17 do **Edital nº 46/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **Direito**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1.2. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/01/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2538553** e o código CRC **AA96D283**.